

**PORTARIA Nº 050/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política ao servidor Fernando Clemente Alves e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

a Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 98;

o pedido formulado pelo servidor efetivo Fernando Clemente Alves, de afastamento de suas funções de Motorista para concorrer ao cargo de vereador nas eleições 2024, o qual foi protocolado em 01/07/2024;

que os servidores públicos que se candidatarem a cargos eletivos devem desincompatibilizar-se de suas funções até 03 (três) meses antes da data prevista para a eleição;

que as eleições em 2024 serão realizadas no dia 06 (seis) de outubro;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder ao Sr. **Fernando Clemente Alves**, inscrito no CPF sob nº 077.236.866-09, portador da carteira de Identidade nº MG15231552, Matrícula Funcional nº 441, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Motorista, Licença para Atividade Política, nos termos do art. 98 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), a partir do dia 06 (seis) de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de julho de 2024.

  
**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 04/07/2024

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA N° 050/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política ao servidor Fernando Clemente Alves e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

a Lei Municipal n° 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 98;

o pedido formulado pelo servidor efetivo Fernando Clemente Alves, de afastamento de suas funções de Motorista para concorrer ao cargo de vereador nas eleições 2024, o qual foi protocolado em 01/07/2024;

que os servidores públicos que se candidatarem a cargos eletivos devem desincompatibilizar-se de suas funções até 03 (três) meses antes da data prevista para a eleição;

que as eleições em 2024 serão realizadas no dia 06 (seis) de outubro;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder ao Sr. **Fernando Clemente Alves**, inscrito no CPF sob n° 077.236.866-09, portador da carteira de Identidade n° MG15231552, Matrícula Funcional n° 441, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Motorista, Licença para Atividade Política, nos termos do art. 98 da Lei Municipal n° 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), a partir do dia 06 (seis) de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piranga/MG, 04 de julho de 2024.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:57DB159B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2024. Edição 3804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>